



TIMBOPREV

201 AP

PARECER TÉCNICO

Edital de Tomada de Preços para Compra e Serviços nº 01/2021

Interessados: Comissão Permanente de licitações.

Assunto: Análise e parecer dos documentos de qualificação técnica elencados no item 7.1.5 do Edital, apresentados pela empresa SMI Prime Consultoria de Investimentos Ltda.

A Comissão Permanente de Licitações encaminhou ao Comitê de Investimentos do TIMBOPREV o Processo de Licitação Tomada de Preços nº 01/2021 objetivando a análise e emissão de parecer técnico dos documentos de qualificação técnica (item 7.1.5 do edital) apresentados pela empresa SMI Prime Consultoria de Investimentos Ltda.

O comitê de investimentos do TIMBOPREV, designado pela Portaria nº 2158/2020, reuniu-se no dia 23/03/2021, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pela empresa licitante, composta nesta fase de publicações legais, declarações e atestados de capacitação técnica.

Da análise dos documentos de fls. 177/198, temos que a empresa apresentou os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela CVM publicada no Diário Oficial da União o Ato Declaratório nº 11.959 de 04/10/201, autorizando a empresa de CNPJ 11.882.190, a prestar serviços de consultor de valores mobiliários (item 7.1.5, a – fls. 177) e a alteração do contrato social, alterando o nome empresarial para SMI Prime – Consultoria de Investimentos Ltda em 01/03/2012 (Edital item 7.1.5, a - fls. 178/186);
- b) Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/SC, dentro da validade e indicando o economista responsável pela empresa (Edital item 7.1.5, b – fls. 187);
- c) Dois atestados de capacidade técnica, a saber: IPPA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça e ISSEM – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais de Jaraguá do Sul. Em ambos se constataram que o patrimônio dos RPPS na data de emissão dos referidos atestados, superavam o valor mínimo de R\$ 100 milhões solicitado no edital. Também, verificou-se que os contratantes relatam sua plena satisfação no serviço prestado pela licitante (Edital item 7.1.5, c – fls. 188/189);
- d) Declaração emitida pela CVM publicada no no Diário Oficial da União os Atos Declaratórios nº 10.601 de 22/04/2009, nº 17.356 de 09/09/2019 e o nº 18.048 de 26/08/2020, dos consultores Ricardo Giovenardi, Gustavo Andreotti Tuckmantel e Eduardo Matos Barão, respectivamente. Todos autorizados a prestar os serviços de Consultores de Valores Mobiliários (Edital item 7.1.5, d – fls. 190/193);
- e) Certidão Simplificada da junta comercial, emitida em 17/05/2021, onde constam como sócios da empresa licitante, os 03 (três) consultores apresentados no item d deste

www.timboprev.sc.gov.br

Handwritten initials and signatures on the right margin, including a circled 'B' and several scribbles.



TIMBOPREV

205 Ad

parecer - Ricardo Giovanardi, Gustavo Andreotti Tuckmantel e Eduardo Matos Barão (Edital item 7.5.1, e – fls. 194);

- f) Declarações solicitadas nas letras “f”, “g”, “h” e “i”, do item 7.5.1, foram apresentadas, tendo no seu conteúdo ratificado o compromissos de pleno atendimento das demandas apresentadas, e assinadas pelo seu representante legal (Edital item 7.1.5, f, g, h, i – fls. 195/198);
- g) Apresentação do endereço eletrônico <http://www.smiconsult.com.br>, com login/usuário e senha de acesso (Edital item 7.5.1 – fls. 198). De posse do Login e senha informados pela licitante, dando acesso ao sistema que a consultoria disponibilizará ao Timboprev, durante a vigência do contrato (caso a licitante seja contratada), esse comitê, pode verificar a existência e consistência dos relatórios, informes e serviços disponibilizados. Desta forma, evidenciando a sua capacidade técnica e tecnológica de atendimento das especificações do objeto da presente licitação.

Diante do exposto e da apresentação de todos os documentos e declarações solicitadas, o Comitê de Investimentos do TIMBOPREV constatou que a empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA atende e cumpre com todos os requisitos de Qualificação Técnica estabelecidos no item 7.1.5 do Edital.

Osmair de Castilho
Presidente

Joel Ricardo Raiter
Gestor da Gerência de Investimentos – CPA 10

Carmelinde Brandt
Analista de Investimentos – CPA 10

Thais Becker
Assessor Executivo – CPA 10

CVM - DADOS CADASTRAIS - RESULTADO DA PESQUISA

 Nova Pesquisa

- O resultado da pesquisa é apresentado na lista por tipo de participante encontrado.

Situação do Requisito na CVM:

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

Razão Social - (Denom. Comercial)

SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA - (SMI)

Total: 1 CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

Resultado da Procura: 1 participante(s) encontrado(s).

[Fale com a CVM](#)

907
AP

Valores Mobiliários e Sistemas

VALORES MOBILIÁRIOS

CVM - DADOS CADASTRAIS - RESULTADO DA PESQUISA

 Nova Pesquisa

- O resultado da pesquisa é apresentado na lista por tipo de participante encontrado.

Situação do Requisito na CVM:

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

Razão Social - (Denom. Comercial)

RICARDO GIOVENARDI

Total: 1 CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

Resultado da Procura: 1 participante(s) encontrado(s).

Fale com a CVM - - - - -

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.



e Sistemas

VALORES MOBILIÁRIOS

CVM - DADOS CADASTRAIS - RESULTADO DA PESQUISA

 Nova Pesquisa

- O resultado da pesquisa é apresentado na lista por tipo de participante encontrado.

Situação do Requisito na CVM:

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

Razão Social - (Denom. Comercial)

EDUARDO MATOS BARÃO

Total: 1 CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

Resultado da Procura: 1 participante(s) encontrado(s).

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.

CVM - DADOS CADASTRAIS - RESULTADO DA PESQUISA

 Nova Pesquisa

- O resultado da pesquisa é apresentado na lista por tipo de participante encontrado.

Situação do Requisito na CVM:

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

Razão Social - (Denom. Comercial)

GUSTAVO ANDREOTTI TUCKMANTEL

Total: 1 CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

Resultado da Procura: 1 participante(s) encontrado(s).

Fale com a CVM